



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
3. Autor: Guilherme Boulos. Requer Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS; Órgão: Min. das Cidades - Programa: 2320; Ação: 00CY; Valor: 700.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003180	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.845.2320.00CY.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências	
PROGRAMA		
2320 - Moradia Digna		
AÇÃO		
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	6.908	4.690

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	700.000.000
TOTAL:			700.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir		0	2	700.000
TOTAL:							700.000

JUSTIFICATIVA

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, na Constituição Federal, recepcionado em seu artigo 6º, que trata dos direitos sociais.

Compreender a moradia como direito não apenas implica que todos os cidadãos devem ter acesso, mas que a moradia deve ser pensada a partir da necessidade e do uso em detrimento do seu valor de mercado.

Nesse sentido, é com entusiasmo que vemos o governo Lula sinalizando uma nova trajetória na política habitacional brasileira. O novo programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) deve ser uma resposta ao absurdo déficit habitacional de 5,876 milhões de famílias precisando de moradia no país e falta da política nos últimos anos.

De 2019 a 2022, houve um crescimento de 38% no número de pessoas em situação de rua, chegando a mais de 281 mil pessoas. O número de pessoas vivendo em situação de risco é de 9,5 milhões e, segundo a campanha Despejo Zero, são 945.632 pessoas ameaçadas de despejo no Brasil. São 308 mil pessoas na iminência de serem removidas a qualquer hora.

Esse é o cenário da crise habitacional, mas também mostra a importância da questão da moradia não ser vista só como problema, mas como um vetor de um projeto de desenvolvimento nacional que dinamize a economia a partir do atendimento das demandas sociais mais urgentes, com o maior grau de participação popular possível. É nesse sentido que a presente emenda visa priorizar recursos destinados ao programa MCMV, em especial ao MCMV-Entidades. Mais distante do conhecimento da população, o MCMV-Entidades é um

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5023 - Com. Desenv. Urbano	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

JUSTIFICATIVA

braço do programa Minha Casa, Minha Vida que permite o envolvimento direto das famílias e o protagonismo das comunidades organizadas no processo de implementação, discussão e construção das unidades habitacionais.

Originalmente, 3% dos recursos eram destinados ao Entidades, que exige a presença de uma instituição organizadora, como cooperativas e associações, para receber o capital. Dentro do modelo, são aplicados dois métodos de trabalho: a autogestão, quando se realizam mutirões construtivos e a própria entidade contrata mão de obra e organiza os processos, e de cogestão, quando se contrata uma construtora para comandar as obras conforme o que foi desenvolvido coletivamente.

Diferente do MCMV “tradicional”, que negocia diretamente com as grandes empresas da construção civil e acaba gerando custo de comercialização, o MCMV Entidades trabalha pela qualidade construtiva.

Como não há produção focada em lucro, cada unidade pode chegar a ter uma redução de até 30% no seu valor final.

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____